



PORTARIA Nº 08, DE 24/04/2026

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE , DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

LUCIANE CANDIDA MOREIRA SOARES

MATRÍCULA 40444

Período Aquisitivo: 24/02/2025 A 23/02/2026

Período de Férias: 01/04/2026 A 30/04/2026 – 30 DIAS **PORTARIA Nº 06, DE 26/03/2026**

Período de interrupção: 11/04/2026 A 30/04/2026 – 23 DIAS

Documento solicitante: Processo 16422/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de abril de 2026.

SÉRGIO FARIA DE AZEVEDO

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

Decreto nº 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000320037003900330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SERGIO FARIA DE AZEVEDO** em **24/04/2026 17:49**

Checksum: **F4D1FE44026362F0972B2DB4D07B1705501FFDD2D116A0534F7D62B0CEBE3564**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003000320037003900330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.